

**PORTARIA N.º 338, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1991/2013 de 23/09/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 1º a 30 de outubro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **Geni Maria Diedrich Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**